

CAMPEONATO REGIONAL DE JUNIORES

1ª DIVISÃO
FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA
2025/2026



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA





ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA



ÉPOCA 2025/2026

Artigo 1.º

DENOMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão – Fut. 11 (M).

Artigo 2.º

OBJETO

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão – Fut. 11 (M), competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão – Fut. 11 (M).

Artigo 3.º

FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. Prova será disputada em duas Fases:

1ª FASE: Série única, a uma volta, considerando-se neutros os campos definidos pela ordem do sorteio;

2ª FASE: Série única, a duas voltas, iniciam a participação na segunda fase com 50% dos pontos conquistados na primeira fase.

Os arredondamentos são feitos à primeira casa decimal, se superior a 5, passa para o primeiro número inteiro seguinte. Se inferior a 5, passa para o número inteiro imediatamente inferior.



Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre o s golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;
 - c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre o s golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior números de golos marcados, em todos os jogos disputados na fase da prova em causa;
 - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados na fase da prova em causa.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



ÉPOCA 2025/2026

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.

5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si; na fase da prova em causa
2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados; na fase da prova em causa
3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados; na fase da prova em causa
4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados; na fase da prova em causa
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

Artigo 5º

SUBIDAS DE DIVISÃO

1. Sobem à Divisão de Honra Regional, os dois primeiros classificados da 1ª Divisão Regional.
2. As equipas “B” não podem ascender à Divisão de Honra Regional, salvo se a respetiva equipa “A” estiver a disputar os Campeonatos Nacionais.
3. No caso de não se verificar o disposto no número anterior e a equipa “B” se encontrar posicionada nos lugares de acesso à Divisão de Honra Regional, subirá aquela divisão a equipa do clube classificado imediatamente a seguir.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



ÉPOCA 2025/2026

Artigo 6º

PRÉMIOS

1. A AFM institui para o Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão – Fut. 11 (M) os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7º

DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

Artigo 8º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. A Bola Oficial a utilizar nesta competição é a nº 5, da marca **PUMA**, cujo modelo é **ORBITA - Refº 084208_01**.

Artigo 9º

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (20);
2. Os Clubes podem designar até nove (9) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



ÉPOCA 2025/2026

3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 10º

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores, Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva.
2. Os jogadores com a categoria de Juvenis e Iniciados, que queiram participar em Provas da categoria de Juniores, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 11º

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



ÉPOCA 2025/2026

Artigo 12º

ARBITRAGEM

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.
- 2.
- 3.

Artigo 14º

ENTRADA EM VIGOR

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2025/2026, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

109
anos

 <https://afmadeira.fpf.pt>
 **291 214 410**
 direcao@afmadeira.com

